



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 241/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Júlio Francisco do Patrocínio, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1620, datado de 24.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Júlio Francisco do Patrocínio, ocupante do cargo de Motorista, no período de 12.05.2024 a 08.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.